

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Sexta-feira 06 de Outubro de 2023 - Ano XI - Edição 2542 - Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 711006/2023 Pregão Eletrônico Nº 29/2023

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL SERV. URBANOS, TRANPORTES E O ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN.

O Prefeito Constitucional de Nova Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 711006/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 29/2023, HOMOLOGA a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Registro de Preços para a AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

PEDRA CONSTRUÇÃO LTDA - ME- CNPJ: 40.777.690/0001-04, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 111, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 148, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 167, 169, 170, 171, 172, 173, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195; totalizando o valor de **R\$ 1.071.787,40 (um milhão, setenta e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos)**.

REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL & DISTRIBUICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCA- CNPJ: 28.988.412/0001-09, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 2, 4, 5, 7, 18, 59, 60, 70, 73, 96, 101, 103, 109, 110, 112, 115, 147, 149, 174, 187; totalizando o valor de **R\$ 0.00 (zero reais).**

RODOLFO THIAGO P. DE PALHARES- CNPJ: 22.327.979/0001-40 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 41, 83, 84, 90, 93, 158, 175 ; totalizando o valor de **R\$ 0,00 (zero reais)**.

SANIGRAN LTDA- CNPJ: 15.153.524/0001-90, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 139; totalizando o valor de R\$ 4.831,45 (quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos).

Sul.com Atacado e Varejo Ltda- CNPJ: 26.469.541/0001-57, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 3, 6, 19, 22, 34, 35, 36, 166, 168, 176; totalizando o valor de R\$ 27.576,40 (vinte e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).

Nova Cruz-RN, 05 de outubro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 720010/2023 Pregão Eletrônico Nº 30/2023

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL SERV. URBANOS, TRANPORTES E O

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO GRADUAL DE TUBOS DE CONCRETO SIMPLES, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (MANILHAS) LISTADOS NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, TUDO DE ACORDO COM O QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

O Prefeito Constitucional de Nova Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 720010/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 30/2023, HOMOLOGA a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Registro de Preços, visando a Aquisição gradual de tubos de concreto simples, para águas pluviais (manilhas) listados no Anexo I (Termo de Referência), destinados a atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

JHM LOCACOES E SERVICOS EIRELI- CNPJ: 34.681.564/0001-59, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7; totalizando o valor de R\$ 196.980,00 (cento e noventa e seis mil, novecentos e oitenta reais).

Nova Cruz-RN, 05 de outubro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 808006/2023 Pregão Eletrônico Nº 32/2023

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER O PROGRAMA DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE MENSTRUAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA CRUZ/RN.

O Prefeito Constitucional de Nova Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 808006/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 32/2023, HOMOLOGA a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Registro de preços visando a Aquisição de absorventes higiênicos descartáveis para atender o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Cruz/RN.. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA- CNPJ: 42.772.140/0001-28, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1; totalizando o valor de R\$ 6.690,00 (seis mil, seiscentos e noventa reais).

Nova Cruz-RN, 05 de outubro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 709001/2023 Pregão Eletrônico Nº 33/2023

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAIS E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE ENDEMIAS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN.

O Prefeito Constitucional de Nova Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 709001/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2023, HOMOLOGA a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Registro de preços visando a AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAIS E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE ENDEMIAS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

ESPEDITO PINHEIRO TAVARES 42348960478- CNPJ: 13.100.192/0001-50, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 7; totalizando o valor de R\$ 1.494,00 (mil, quatrocentos e noventa e quatro reais).

J D ALVES MISAEL- CNPJ: 10.685.202/0001-78, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 12, 13, 14; totalizando o valor de R\$ 3.775,00 (três mil, setecentos e setenta e cinco reais).

P C DA SILVA JUNIOR- CNPJ: 31.578.656/0001-10, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 15, 16; totalizando o valor de R\$ 7.282,25 (sete mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Nova Cruz-RN, 05 de outubro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 272/2023 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade, a servidora ROSÁLIA ALVES PAULINO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCO-LAR, matrícula nº 1102, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 01/09/2006 à 01/09/2011 no período de 03 (três) meses, com início em 06 de outubro de 2023 à 04 de janeiro de 2023.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 06 de outubro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 273/2023 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade, a servidora **MARIA** LÚCIA **DE** ALMEIDA DA SILVA, **PROFESSORA**, matrícula n° 318, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 04/08/1999 à 04/08/2004 no período de 03 (três) meses, com início em 06 de outubro de 2023 à 04 de janeiro de 2023.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 06 de outubro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 274/2023 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade, a servidora **MARIA JOSÉ CORDEIRO ALVES, PROFESSORA**, matrícula nº 1817, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 12/01/2015 à 12/01/2020 no período de 03 (três) meses, com início em 06 de outubro de 2023 à 04 de janeiro de 2023.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 06 de outubro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA Prefeito Municipal

SEÇÃO 2 PODER LEGISLATIVO



DECRETO LEGISLATIVO 06/2023, 06 de outubro de 2023.

Dispõe sobre a rejeição das Contas, referente ao exercício de 2013, da gestão do Senhor Cid Arruda Câmara.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, no ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por seu Presidente, Vereador Gelson Vitor, no uso de sua competência e constitucionalidade, em comprimento ao artigo 10, VI, do Regimento Interno e ao artigo 30°, II, da Lei Orgânica do município, faz saber que o Plenário REPROVOU e ele promulga o presente DECRETO:

Art. 1º O plenário da Câmara, por 09 (nove) votos, rejeitou as contas da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, relativas ao relatório anual do exercício financeiro de 2013, da gestão do Senhor Cid Arruda Câmara, acatando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte-TCE/RN, no Processo nº 006152/2014- TC.

Art. 2º O plenário da Câmara, por 11 (onze) votos, excluiu do Processo nº 006152/2014- TC o nome do Ex-Gestor Flávio Azevedo Rodrigues de Aquino, acatando o Parecer Técnico da equipe técnica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte-TCE/RN.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre- se e publique-se este ATO, remetendo cópia da Ata e do Decreto ao TCE/RN e ao Ministério Público Estadual da Comarca de Nova Cruz/RN.

Sala de Sessões Ver. Samuel José de Melo, 06 de outubro de 2023.

GELSON VITOR PRESIDENTE



EXTRATO DA ATA DA 28 ª SESSÃO ORDINÁRIA

Ao Vigésimo Nono dia do mês de Setembro de dois mil e vinte e três, por volta das 20 horas, reuniu-se no Plenário Samuel José de Melo, o Poder Legislativo Municipal sob a Presidência do excelentíssimo senhor vereador Gelson Vitor; Secretariado pela excelentíssima senhora vereadora Patrícia Maria de Lima Silva. Presentes no Plenário: 9 - Vereadores e 3 -Vereadoras, tendo os seguintes vereadores (as): Álisson Alves da Silva; Aluísio Soares de Sena; Anne Gabriela Moreira de Souza Melo; Antônio Costa Moreira; Carlos César Ferreira de Melo; Gelson Vitor; Jardeson Ferreira Barbosa; Maria de Fátima da Costa; Mateus Raone Alexandre da Costa Silva; Patrícia Maria de Lima Silva; Tiago da Costa de Araújo e Victor Zenith Guerra Oliveira. Ausente: Marione de Albuquerque Moreira; O Presidente Gelson falou que seria a Sessão de Apreciação e Votação do Relatório Anual de 2013, da gestão do Ex-Prefeito Cid Arruda Câmara. O Presidente Gelson falou que iriam dar início a votação e o Parecer Prévio do Tribunal de Contas, ele só deixará de prevalecer, por dois terço da casa. O Presidente Gelson falou que seria duas votações; A vereadora Patrícia citou os processos primeiro. Primeiro seria o Processo N°23040002/2021, Câmara Municipal de Nova Cruz. E Segundo seria o Processo de Origem N°006152/2014, do Tribunal de Contas. A vereadora Patrícia falou que quem votar Sim - Vai reprovar as contas anuais do Ex Gestor Cid e votando Sim novamente - Vai excluir o ex Gestor Flávio, Se votar Não – Para aprovar as contas anuais do Ex Gestor Cid e Não – Para não excluir o Ex Gestor Flávio. A 1ªSecretária Patrícia Maria falou que para reprovar as contas de anuais do Ex Gestor Cid Arruda, teve: 9- Votos. Para excluir o Ex Gestor Flávio Azevedo, teve: 11- Votos. Para aprovar as contas anuais do Ex Gestor, teve: 2- Votos, 1- Abstenção e uma Falta; O Presidente Gelson Vitor declara que o Ex Gestor Cid Arruda Câmara, do ser exercício de 2013 foi condenado as suas contas na Câmara. O Presidente declara que o Ex Gestor Flávio Azevedo Rodrigues de Aquino, foi isento do processo.

LEIA-SE. PUBLIQUE-SE.

Sala de Sessões Ver. Samuel José de Melo, 29 de Setembro de 2023.

Gelson Vitor

Vereador Presidente

Álisson Alves da Silva

Vice-presidente

Patrícia Maria de Lima Silva

1° Secretária

Tiago da Costa de Araújo

2° Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

GABINETE CIVIL

THIAGO DE ARAÚJO SILVA

PRESIDENTE GILMAR AMADOR

SECRETÁRIO WUNDERLICH MARINHO BARBOSA

MEMBROS THIAGO DE ARAÚJO SILVA HELOÍSA MARIA S. ALVES